



[Handwritten signatures]

ACTA Nº 4/2014

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DEZEMBRO DE 2014, realizada na Sede da Associação Bagueixe em Movimento, na aldeia de Bagueixe.

Presidente - Amílcar dos Santos Brás

1º. Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

2º. Secretário - Duarte dos Santos Azevedo Martins

Vogal - Óscar Manuel Quina Asseiro

Vogal - Maria Cristina Moura Regente

Vogal - António dos Santos Teiga

Vogal - Valdemar Augusto Roma Cordeiro

Em representação da Junta de Freguesia, estiveram presentes os três membros.

Às 20,30 horas o Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos. Os membros presentes na Assembleia prescindiram da leitura da Acta da Assembleia anterior uma vez que o Sr. Presidente enviou a todos uma cópia desta junto com a Convocatória e os demais documentos para a reunião.

Foi solicitada, pelo Sr. Presidente da Assembleia, a votação da acta nº 3/2014.

Posta a votação a acta nº 3/2014 foi aprovada por maioria com: 1 voto contra do Sr. Valdemar Cordeiro, 2 votos de abstenção, da Sra. Cristina Regente, e do Sr. António Teiga, e 4 votos a favor, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins e Óscar Asseiro. -----

PONTO 1 - Período Antes da Ordem do Dia

O Sr. Valdemar Cordeiro pede a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia para questionar sobre a marcação do horário das Assembleias de Freguesia, uma vez que não pode estar presente na Assembleia realizada no dia 06 de Julho de 2014 por esta se ter realizado as 15 horas e ele a essa hora estava a trabalhar, e que tinha ficado com a ideia que as Assembleias de Freguesia se realizariam sempre aos Sábados á noite.

O Sr. Presidente da Assembleia respondeu que não se recordava de se ter feito esse acordo aquando da Assembleia de instalação da actual Assembleia de Freguesia. -----

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia

Ponto 2.1 - Apreciação, discussão e votação do Orçamento das Receitas e Despesas da União das Freguesias Talhinhos e Bagueixe para o ano financeiro de 2015.



[Handwritten signature]

O Sr. Valdemar Cordeiro pediu a palavra para questionar sobre a verba da rubrica Imposto Municipal sobre Imóveis, ao que o Sr. Presidente da Junta esclarece que se trata de uma transferência que o Município faz para as Freguesias relativa a percentagem de IMI que cabe a referida Freguesia.

O Sr. Valdemar Cordeiro perguntou sobre um facto que chegou ao seu conhecimento, que máquinas da Junta de Freguesia foram vistas a realizar trabalhos para privados.

O Sr. Presidente da Junta referiu que não teve conhecimento desse facto e referiu ainda que os funcionários da Junta podem, depois do horário de trabalho realizar trabalhos para outros, e disse ainda que a situação concreta referida pelo Sr. Valdemar Cordeiro estava a ser executada com uma máquina que pertence ao Sr. Presidente da Junta e se encontra ao serviço da Junta de Freguesia e que o mesmo trabalho foi executado fora do horário de serviço do funcionário.

O Sr. Valdemar Cordeiro perguntou sobre o valor inscrito na rubrica "02.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes" mostrando-se intrigado

O Sr. Presidente da Junta explica tratar-se do valor inscrito para as despesas das máquinas Motorroçadouras, Motosserras e máquinas corta relva acrescentando ainda que o valor inscrito nesta rubrica pode não ser suficiente.

O Sr. Valdemar Cordeiro pede para que o executivo lhe faculte a consulta das Facturas relativas á aquisição de combustíveis.

O Sr. Presidente da Junta explica que aquando da prestação de contas vão ser apresentados os valores gastos nesta rubrica, e as respectivas facturas poderam ser consultadas por qualquer elemento da Assembleia.

O Sr. Presidente da Junta esclarece, ainda todos os presentes para o facto de em relação ao Orçamento para o ano de 2015 existirem dois tipos de Receitas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Receitas Correntes contemplam os valores como as transferências do Fundo de Financiamento das Freguesias, licenciamento de Canídeos, etc.

Receitas de Capital são as referentes as transferências que o Município faz para a Freguesia para a realização de obras delegadas e outras.

Em relação as despesas o Sr. Presidente afirma que elas também se dividem em dois tipos de Despesas: Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesas Correntes são relativas as compensações para despesas dos membros da Junta, despesas de telefone, luz, material de escritório e todo o tipo de manutenção de espaços públicos

Despesas de Capital são as relativas á realização de obras como a Casa Mortuária, arruamentos e outras.

O Sr. Valdemar Cordeiro perguntou sobre a quantidade de contadores da EDP a cargo da Junta de Freguesia e nomeadamente quem paga a conta da Luz do



edifício da Escola Pré-Primaria de Gralhós onde funciona a sede da Associação de Caçadores de Gralhós e Talhinhos

O Sr. Presidente da Junta esclarece que segundo o Protocolo celebrado entre a então Junta de Freguesia de Talhinhos e a Associação e Caçadores de Gralhós e Talhinhos ficou estabelecido que as despesas de electricidade ficariam a cargo da referida Associação, no entanto a Junta paga á EDP e posteriormente a Associação de Caçadores devolve o dinheiro á Junta.

O Ponto foi posto a votação e foi aprovado por maioria com: 1 voto contra do Sr. Valdemar Cordeiro, um voto de abstenção do Sr. António Teiga, e 5 votos a favor, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins, Óscar Asseiro e Cristina Regente. -----

Ponto 2.2 - Apreciação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano da União de Freguesias Talhinhos e Bagueixe para o ano financeiro de 2015.

O Sr. Valdemar Cordeiro afirma que em relação ao arranjo dos Caminhos Rurais existem outros que precisam de intervenção, alguns até mais que os que foram arrançados

O Sr. Presidente da Junta esclarece que o critério da escolha dos Caminhos Rurais que iriam ser arrançados foi debatido em reuniões de Junta e que os membros da Junta de Freguesia é que apresentaram nas suas aldeias os caminhos que precisavam de arranços com maior necessidade, o Sr. Presidente clarifica ainda que é politica deste executivo apostar no arranjo dos Caminhos Rurais da Freguesia tanto a nível da limpeza de lenhas das margens como outras intervenções mais profundas, e que estes arranços vão ser feitos nos caminhos mais necessitados dado a Junta não ter condições financeiras para o arranjo de todos ao mesmo tempo.

O Sr. Presidente da Junta informa ainda que o executivo em reunião aprovou uma lista de obras que acha necessárias executar nas três aldeias da União de Freguesias e que a irá apresentar á Câmara Municipal dado que a partir do ano de 2015 a Câmara ira alterar as regras da distribuição de verbas ás Freguesias ou seja existe uma verba para todas as Freguesias e estas tem que se candidatar ás verbas apresentando obras que achem necessário realizar. Assim o Sr. Presidente da União de Freguesias apresenta as obras necessárias á Freguesia: Talhinhos - Arruamentos na Rua do Canto, Arruamentos na Travessa do Cascalho e Obras de conservação do Telhado do Centro Social.

- Gralhós - Pequenos arruamentos ainda por efectuar, Casa Mortuária, requalificação dos Largos do Serradouro e das Fontes e obras de conservação da Sede da União de Freguesias.



- Bagueixe - Conclusão do Saneamento Básico no Bairro do Carrascal, arruamentos na Rua da Senhora das Graças, Rua do Carrascal e Rua das Touças, arranjo do pavimento da Rua da Madalena e construção das Casas de Banho públicas.

O Ponto foi posto a votação e foi aprovado por maioria com: 1 voto contra do Sr. Valdemar Cordeiro, um voto de abstenção do Sr. António Teiga, e 5 votos a favor, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins, Óscar Asseiro e Cristina Regente. -----

PONTO 2.3 - Informação do Sr. Presidente da Junta nos termos da alínea n) do nº1 do Artigo 17 da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

- O Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe informa a Assembleia de Freguesia sobre o facto de nos últimos tempos se tem verificado nas três aldeias da União de Freguesias um atentado aos Caminhos Rurais os quais são um bem público e necessário e assim passa a enumerar:

Talhinhos, ainda que seja a menos afectada, dois irmãos retiraram terras no Caminho Rural de Predo sem comunicar nada a Junta de Freguesia;

Gralhós o Sr. Jorge Teiga alterou o percurso do Caminho Rural da Freixeda, tornando-o mais estreito sem dar conhecimento a Junta o que levou o Sr. Presidente a ir consultar na Câmara Municipal uma Carta Militar do ano 1951 onde se confirma que o Sr. em causa alterou o curso correcto do Caminho Rural da Freixeda que antigamente ligava a aldeia de Talhinhos á aldeia de Morais, a Junta aguarda por uma explicação do Sr. Jorge Teiga caso se mantenha a situação o Executivo vai denunciar o caso a GNR de Morais. O Sr. António Asseiro lavrou o caminho de acesso ao lugar da Mioteira.

Bagueixe o Sr. Francisco Correia desviou o percurso do Caminho Rural Campo de Sirga, tendo sido confrontado pelo Sr. Presidente da Junta que havia uma Carta Militar que mostrava que aquele era o trajecto correcto do caminho o Sr. Francisco Correia aceitou manter o percurso do Caminho.

- O Sr. Presidente da Junta informa a Assembleia que a Junta de Freguesia que foram feitas cinco denúncias anónimas contra a Junta de Freguesia, uma sobre a existência de um aterro ilegal de RCDs (inertes provenientes de obras) e outros lixos, num terreno situado no lugar das Olgas, que seria propriedade da Freguesia e quatro denúncias da existência de RCDs em vários Caminhos Rurais todas estas denúncias circunscritas ao limite territorial da aldeia de Bagueixe, estas denúncias foram feitas através da linha SOS Ambiente da GNR, tendo sido feita a verificação local pela Brigada Verde da GNR de Bragança. O Sr. Presidente explica que esta denúncia foi um acto de cobardia feito por alguém que pretendia atingir os membros da Junta, e que a Junta já tinha sido notificada pela infracção através de um



[Handwritten signature]

Processo de Contra Ordenação Ambiental identificado como Processo nº S/11861/14/SE, instaurado pela Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, e que a Junta incorre num multa que pode ir de 15.000 a 30.000 euros por crime ambiental grave.

- O Sr. Presidente da Junta informa a Assembleia que a Câmara Municipal aprovou no mês de Novembro uma nova Toponímia para a aldeia de Bagueixe, não havendo lugar a muitas alterações, informou que o executivo ira fazer um levantamento das alterações de toponímia e que posteriormente passará um atestado de residência ás pessoas com alteração de morada para estas poderem alterar a sua residência em todas as instituições.

- O Sr. Presidente da Junta informa a Assembleia que a Junta de Freguesia esta a elaborar um novo website da União de Freguesias, e informou os membros da Assembleia para fornecerem fotografias para poderem ficar identificados no site.

- O Sr. Presidente da União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe informa a Assembleia de Freguesia sobre situação financeira da Junta de Freguesia, informando sobre o saldo das contas Bancárias da Freguesia a esta data:

. Conta na Caixa Geral de Depósitos (Conta oficial da Freguesia) o saldo é 26.833,25 euros com alguns cheques em trânsito;

. Conta na Caixa Agrícola, referente aos terminais de pagamento, o saldo é 1.000,00 euros;

. Conta na Caixa Agrícola, referente à Associativa da Caça, o saldo é 4.511,60 euros;

. Conta no Santander Totta, referente ao leasing, o saldo é 3,88 euros. -----

PONTO 2 - Intervenção do Público.

- Pediu a palavra o Sr. Leonel Humberto Pires presente no público para referir que ele tem a consciência tranquila relativamente ás denuncias feitas contra a Junta uma vez que já ouviu uns comentários onde se afirma que ele é um dos suspeitos e refere sobre este tema que não concorda que seja a Junta a pagar a multa mas sim quem depositou os materiais nos Caminhos Públicos. Acrescenta que a Junta deve procurar saber quem são os responsáveis pela colocação destes lixos nos Caminhos e denuncia-los. Afirma que esta Assembleia de Freguesia não dá lugar a discussão e ao esclarecimento, que os membros eleitos da Assembleia não questionam o Presidente da Junta, que o Sr. Presidente da Assembleia deveria fazer uma explanação de conteúdos, por exemplo explicar ás pessoas o que é um orçamento, no fundo diz que as pessoas tem medo de falar e que num outra Assembleia em que esteve presente estavam a falar na sua pessoa e quando



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
União das Freguesias Talhinhos e Bagueixe

ele entrou na sala as pessoas calaram-se. Por fim afirma que a aldeia de Bagueixe é uma aldeia muito suja e que se calhar ele também contribui para isso uma vez que tem muitas vacas e não pode por uma fralda a todas quando atravessam a aldeia.

- Pediu a palavra o Sr. Orlando Augusto Afonso presente no público para perguntar ao Sr. Presidente da Junta se a sua casa já tinha nome de Rua e Número de Policia.

O Sr. Presidente da Junta pediu autorização ao Sr. Presidente da Assembleia para abrir uma excepção e poder responder ao Sr. Orlando Afonso uma vez que nos termos da lei o Presidente da Junta não é obrigado a responder as perguntas formuladas pelo público, e informou o Sr. em causa que a sua casa já tem nome de Rua e Numero de Policia e que poderá obter essa informação junto do Presidente da Junta no horário de funcionamento da secretaria da Junta na aldeia de Bagueixe, quintas feiras entre as 14 e 19 horas. -----

Às vinte e duas horas e trinta minutos, não havendo mais pontos para discussão o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão e do que foi tratado se lavrou este acta que vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

Presidente - *Amílcar dos Santos*

1º Secretario - *Álvaro*

2º Secretario - *Duarte dos Santos*